



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
025/2025/SEINFRA**

O **ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, representado por seu Secretário, **Ricardo de Oliveira Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº *****.979.241-****, doravante denominada **CONTRATANTE**, realiza a presente APOSTILA ao **Contrato nº 025/2025** (SEI 78122197), celebrado com a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 14.707.364/0001-10, cujo objeto é a aquisição de patrulhas mecanizadas, nos termos do art. 136, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a alteração do valor unitário do item 2, disposto na Cláusula Terceira do Contrato originário. Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, são:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL

2	<p>Retroescavadeira sobre rodas, nova, ano de fabricação/modelo 2025/2025 ou superior, motor a diesel com potência mínima de 80 (oitenta) HP; medidor de horas trabalhadas; chassi monobloco; tração 4x4 (quatro por quatro); cabine fechada (ROPS/FOPS) com ar condicionado original de fábrica; freios a disco em banho de óleo; caçamba do carregador frontal com mínimo 1,0 (um) metro cúbico de capacidade de caçamba; capacidade de elevação de 3.050 (três mil e cinquenta) mm; retroescavadeira com raio de giro de 180º (cento e oitenta graus); profundidade de escavação mínima 4,3 (quatro vírgula três) m; peso operacional mínimo de 6.600 (seis mil e seiscentos) kg; alarme de ré; buzina; luzes de trabalho noturno, dianteiras e traseiras, veículo emplacado, com garantia de fábrica de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega</p>	XCMG/XC870BR-1	3	R\$ 345.500,00	R\$ 1.063.500,00
---	--	----------------	---	----------------	------------------

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALORES		
			UNITÁRIO	TOTAL	
2	<p>Retroescavadeira sobre rodas, nova, ano de fabricação/modelo 2025/2025 ou superior, motor a diesel com potência mínima de 80 (oitenta) HP; medidor de horas trabalhadas; chassi monobloco; tração 4x4 (quatro por quatro); cabine fechada (ROPS/FOPS) com ar condicionado original de fábrica; freios a disco em banho de óleo; caçamba do carregador frontal com mínimo 1,0 (um) metro cúbico de capacidade de caçamba; capacidade de elevação de 3.050 (três mil e cinquenta) mm; retroescavadeira com raio de giro de 180º (cento e oitenta graus); profundidade de escavação mínima 4,3 (quatro vírgula três) m; peso operacional mínimo de 6.600 (seis mil e seiscentos) kg; alarme de ré; buzina; luzes de trabalho noturno, dianteiras e traseiras, veículo emplacado, com garantia de fábrica de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega</p>	XCMG/XC870BR-1	3	R\$ 354.500,00	R\$ 1.063.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 025/2025/SEINFRA, que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(assinatura eletrônica)

Ricardo de Oliveira Silva

Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 16/04/2026, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89119174** e o código CRC **59564AF7**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, Sala 708 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202520920001266



SEI 89119174